

TABELA abaixo:

Os valores foram atualizados com base no acumulado **do IGP-M de 01/04/2024 a 31/03/2025 (Fator 1,085862. Origem Portaria SEINFRA nº 099 de 02 de junho de 2015).**

Os demais itens permanecem inalterados.

Essas atualizações de valores passam a vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025:

Anexo II

ANEXO II TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS E FORNECIMENTO DE TRABALHOS TÉCNICOS					
				0,957412	1,085862
ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	VALOR (R\$) 01/04/2024	VALOR (R\$) 01/04/2025
1.0	10	Atestado de Capacidade Técnica	und	0,00	0,00
2.0	20	Cópia Reprográfica (por página)	und	0,00	0,00
3.0	30	Mapa Cartográfico Rodoviário	und	0,00	0,00
4.0		Credenciamento e /ou Vistoria			0,00
4.1	41	Cadastro de Empresa de Escolta Rodoviária	und	0,00	0,00
4.2	42	Vistoria de Veículo de Escolta Rodoviária	und	0,00	0,00
4.3	43	Cadastro de Empresa e Proprietários Autônomos de Guinchos	und	0,00	0,00
4.4	44	Vistoria de Veículo com Guincho	und	0,00	0,00
4.5	45	Cadastro de Empresa de Publicidade	und	0,00	0,00
4.6	46	Vistoria de Veículos fora da Sede do Órgão	und	0,00	0,00
5.0		Autorização Especial de Trânsito - AET			
5.1	51	AET para Veículos de CARGAS INDIVISÍVEIS até 45 ton.	und	0,00	0,00
5.2	52	AET para Veículos de CARGAS INDIVISÍVEIS acima de 45 ton. = R\$0,00 + R\$0,00 a cada 5 ton. a mais.	und	A partir de	A partir de
5.3	53	AET para RODOTREM (74 ton.) - CVC	und	0,00	0,00
5.4	54	AET para BITREM (57 ton.) - CVC	und	0,00	0,00
5.5	55	AET para BITREM (74 ton.) - CVC	und	0,00	0,00
5.6	56	AET para transportes de veículos (CEGONHA) - CTV	und	0,00	0,00
5.7	57	Concessão de AET para transportes de escadas (VEICULOS LEVES)	und	0,00	0,00
6.0		Registro Cadastral de Empresas			
6.1	61	Registro Cadastral ou Renovação anual de Empresa executora de obras, serviços, consultoria e projetos.	und	0,00	0,00

ANEXO II TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS E FORNECIMENTO DE TRABALHOS TÉCNICOS					
				0,957412	1,085862
ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	VALOR (R\$) 01/04/2024	VALOR (R\$) 01/04/2025
7.0		Faixa de Dominio			
7.1	71	Ocupação Longitudinal da Faixa de Dominio (Polidutos, Linhas de Transmissão, Cabos de Fibras Ópticas, Telefonia Convencionais, Adutoras	km/ano	8.346,85	9.063,53
7.2	72	Ocupação Transversal da Faixa de Dominio (Polidutos, Linhas de Transmissão, Cabos de Fibra Óptica, Telefonia Convencionais, Adutoras	m/ano	125,15	135,89
*	73	Empreendimentos Comerciais e Residenciais (Acesso a empreendimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e residências)	m²/ano	3,81	4,14
7.4	74	Equipamentos de telecomunicações (Torres ou Antenas de telecomunicações)	Unid/ano	8.522,44	9.254,19
7.5	75	Outdoors, Painéis, Letreiros e Similares			
7.5.1	75.1	Até 500 VMD	m²/ano	64,06	69,56
7.5.2	75.2	De 501 até 1.500 VMD	m²/ano	90,16	97,90
7.5.3	75.3	De 1.501 até 3.000 VMD	m²/ano	135,23	146,84
7.5.4	75.4	De 3.001 até 4.000 VMD	m²/ano	194,57	211,28
7.5.5	75.5	De 4.001 até 5.000 VMD	m²/ano	211,16	229,29

7.5.6	75.6	Acima de 5.000 VMD	m²/ano	316,73	343,92
7.6	76	Placas e Similares			
7.6.1	76.1	Até 500 VMD	m²/ano	87,79	95,33
7.6.2	76.2	De 501 até 1.500 VMD	m²/ano	168,45	182,91
7.6.3	76.3	De 1.501 até 3.000 VMD	m²/ano	237,51	257,90
7.6.4	76.4	De 3.001 até 4.000 VMD	m²/ano	379,65	412,25
7.6.5	76.5	De 4.001 até 5.000 VMD	m²/ano	438,92	476,61
7.6.6	76.6	Acima de 5.000 VMD	m²/ano	658,40	714,94
7.7	77	Custo de Análise de Projetos			
7.7.1	77.1	Projetos pontuais de acessos a propriedade lindeiras, empreendimentos comerciais, residenciais e de publicidades.	unid	0,00	0,00
7.7.2	77.2	Projeto de ocupação transversal e/ou longitudinal de qualquer natureza.	unid	0,00	0,00

ANEXO II TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS E FORNECIMENTO DE TRABALHOS TÉCNICOS					
				0,957412	1,085862
ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	VALOR (R\$) 01/04/2024	VALOR (R\$) 01/04/2025
7.8	78	Custo de Vistoria			0,00
7.8.1	78.1	Até 100 Km	unid./ano	0,00	0,00
7.8.2	78.2	Acima de 100 Km até 200 Km	unid./ano	0,00	0,00
7.8.3	78.3	Acima de 200 Km até 300 Km	unid./ano	0,00	0,00
7.8.4	78.4	Acima de 301 Km até 400 Km	unid./ano	0,00	0,00
7.8.5	78.5	Acima de 401 Km até 500 Km	unid./ano	0,00	0,00
7.8.6	78.6	Acima de 500 Km	unid./ano	0,00	0,00
8.0	80	Veículo Apreendido e Recolhido no Pátio disponibilizado pela Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA			
8.1	81	Estadia de veículo apreendido e recolhido ao pátio dispoibilizado pela Secretaria de Infra-estrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, exceto quando estiver pendente de liberação por parte da Policia Judiciária			
8.1.1	81.1	Carreta, cavalo mecânico e caminhão carregado	Por dia	0,00	0,00
8.1.2	81.2	Caminhão vazio e ônibus	Por dia	0,00	0,00
8.1.3	81.3	Automóvel/Utilitário	Por dia	0,00	0,00
8.1.4	81.4	Motos	Por dia	0,00	0,00
8.1.5	81.5	Bicicletas	Por dia	0,00	0,00
8.1.6	81.6	Liberação de veículos apreendido e recolhido ao pátio do disponibilizado pela Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA	und	0,00	0,00
9.0	90	Animal Apreendido e Recolhido ao Pátio disponibilizado pela Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA			
9.1	91	Estadia do animal	und	0,00	0,00
9.2	92	Liberação do animal	und	0,00	0,00
10.0	100	Relatório de Acidente de Trânsito Rodoviário (por cópia)	und	0,00	0,00
11.0	110	Cópia de NIP - Notificação de Imposição de Penalidade	und	0,00	0,00
12.0	120	Copia de NAI - Notificação de Autuação de Infração de Trânsito	und	0,00	0,00
13.0	130	Foto do cometimento de Infração de Transito	und	0,00	0,00
14.0	140	Escolta	Por hora	0,00	0,00
15.0	150	Agente	Por hora	0,00	0,00
Nota: Os valores referentes aos custos diversos, estão zerados, por conta da LEI Nº 14.031 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018. Conforme Art. 7º, a Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação. (A Lei foi publicada em 13 de dezembro de 2018).					
Valores corrigidos para 01/04/2025 com base no acumulado do IGP-M de 01/04/2024 a 31/03/2025 (Fator 1,085862 - Fonte: drcalc.net. Origem Portaria SEINFRA nº 099 de 02 de junho de 2015).					
Em, 30/05/2025					

Gabinete do Secretário, 07 de outubro de 2025.

SÉRGIO BRITO
Secretário de Infraestrutura

Portaria Nº 00988228 de 07 de Outubro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DALINE ROANA SILVA BARROS**, matrícula nº 92036891, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2025 a 15 de Outubro de 2025, substituir **RAFAEL BASTOS MARQUES**, matrícula nº 24587431, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO.

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE **PORT. Nº 124 de 07/10/2025** - dispensar **ELISSON SANTOS DE CARVALHO** do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, da **SAF**.
PORT. Nº 125 de 07/10/2025 - designar **EMANUEL DOS REIS CLARINDO** para o cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, da **SAF**.
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

RETIFICAÇÕES:
No Art. 1º da Portaria nº 100 de 05/06/2024, publicada no DOE de 06/06/2024, na Portaria nº 102 de 11/06/2024, publicada no DOE de 12/06/2024 e na Portaria nº 64 de 13/05/2025, publicada no DOE de 14/05/2025:
ONDE SE LÊ: LEIA-SE:
... Comitê de Gestão de Riscos (CGR),,... ... Comitê de Riscos e Controles nas Contratações (CRC),...

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE JUAZEIRO - INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 013/2025

O Inspetor Fazendário da INFAZ Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a EFETUAR PAGAMENTO ou APRESENTAR DEFESA, no prazo de **60 (SESSENTA)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital. O não atendimento a esta Intimação caracterizará a revelia e ocasionará o envio do débito reclamado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Número	I.E. / CPF	Nome / Razão Social
1024270930/25-9	211.232.513	NATANAEL DOS SANTOS SOUZA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE CENTRO SUL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 03/2025

O Inspetor Fazendário da INFAZ-CENTRO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do §1º do art. 108 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a respeito do(s) processo(s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Finalidade	Prazo (dias)
207182.0017/14-0	075.883.850	ELETROSOM S/A	CIÊNCIA DO JULGAMENTO DO RECURSO.	03

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL - DAT SUL
COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA - CCRED/SUL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 07/2025 07/10/2025

O Coordenador de Crédito e Cobrança da SAT/DAT-SUL/CCRED SUL, no uso de suas atribuições e na forma do art. 108, §1º. do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** os contribuintes abaixo relacionados a respeito dos processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número do PAF	Insc. Estadual/CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Finalidade
281394.0781/23-2	77.649.283/0001-21	RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 5457325-4
272466.1074/23-7	008.123.078-87	RAUF NASSAR	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 6407425-0
272466.1075/23-3	008.123.078-87	RAUF NASSAR	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 6407225-8
900000.1920/07-2	04.406.321/0001-41	GF PESCADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 6988925-2
900000.2508/05-1	04.406.321/0001-41	GF PESCADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 6989225-3
112755.0197/25-0	49.919.101/0001-50	49.919.101 MARIA DO CARMO OLIVEIRA NASCIMENTO	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 6932025-0
232286.0001/13-0	07.953.867/0001-00	MERCADO ARATACA LTDA - ME	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 7701025-6
272466.1074/23-7	008.123.078-87	RAUF NASSAR	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 3970125-5

272466.1075/23-3	008.123.078-87	RAUF NASSAR	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 3971125-0
272466.1074/23-7	008.123.078-87	RAUF NASSAR	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 6313025-4
232893.1018/08-0	08.273.638/0001-08	ELTON RODRIGUES VIEIRA	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 7614125-0
232893.0908/08-2	08.273.638/0001-08	ELTON RODRIGUES VIEIRA	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 7614925-0
232893.0908/08-2	08.273.638/0001-08	ELTON RODRIGUES VIEIRA	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 6656425-5
232893.1018/08-0	08.273.638/0001-08	ELTON RODRIGUES VIEIRA	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 6656225-2

RESUMO DE CONVÊNIO - 1.Convênio: SF/CV/DA/23/25; **2.Conveniente:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Conveniente:** MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO; **4.Objeto:** Intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais; **5.Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **6.Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 14.634/2023; **7. Assinam:** Manoel Vítório da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Jânio Natal Andrade Borges - Prefeito Municipal; 8.Data: 06/10/2025.

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO DO D.O.E DO DIA 07/10/2025
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/10/2025 às 09:00
RELATOR(A): ANDERSON ÍTALO PEREIRA
Auto de Infração - 2794690003114 - Recurso Voluntário: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) CELSO TAVARES FERREIRA, RODRIGO JOSE PIRES SOARES E GISELE MARIA FONSECA FERREIRA - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 2999040005191 - Recurso Voluntário: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - JUDSON CARLOS SANTOS NERI - TANIA MARIA SANTOS DOS REIS - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR
RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY
Auto de Infração - 2796970016220 - Recurso Voluntário: Autuado(a) PACIFIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - LAUDILINO BISPO COSTA FILHO - LIANE RAMOS SAMPAIO - PATRICIA TEIXEIRA FRAGA - Advogado(s): MICHELE PITA DOS SANTOS
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6645
Email: primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/10/2025 às 14:00
RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO
Auto de Infração - 2070930016256 - Defesa: Autuado(a) ATMOSFERA GESTAO E HIGIENIZACAO DE TEXTEIS S.A. - Autuante(s) - JUVENCIO RUY CARDOSO NEVES - Advogado(s): GIULIANN ROBERTO CHIOCA CAVICCHIOLI
RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN
Auto de Infração - 2069030002174 - Defesa: Autuado(a) WBR INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA. - Autuante(s) - RITA DE CASSIA MORAES IUNES - Advogado(s): THAÍS ROZZETO RODRIGUES GARCIA
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6664
Email: quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 7 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 052 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Atualização dos valores do Artigo 1º.
Conforme previsão na nota da tabela do anexo II, fica os valores atualizados, na forma da